



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1313

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Outros atos oficiais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1313

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 19 de dezembro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.422/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2026 a 16/01/2026, para os seguintes servidores administrativo, pessoal de apoio e Professores, do Setor da Educação EMEI "Reino Encantado" conforme segue:

Bruna Ap. M. Pino - Período Aquisitivo: 2024/2025

Liliane Ap. Santos - Período Aquisitivo: 2025/2026

Luciana R. Brandão Otsuka - Período Aquisitivo: 2024/2025

Maria Nilsa Esteves - Período Aquisitivo: 2024/2025

Vanessa M. P. Bernardo - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 05/01/2026 a 24/01/2026, para os seguintes servidores administrativo e pessoal de apoio, do Setor da Educação EMEI "Reino Encantado" conforme segue:

Iago M. S. Bispo - Período Aquisitivo: 2025/2026

Magda V. Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024-2024/2025

Pedro Henrique S. Luz - Período Aquisitivo: 2024/2025-2025/2026

Rosimeire Ap. Magi - Período Aquisitivo: 2023/2024-2024/2025

Silene de Fatima Caetano - Período Aquisitivo: 2023/2024-2024/2025

Artigo 3º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 05/01/2026 a 19/01/2026, para o seguinte servidor administrativo, do Setor da Educação EMEI Reino Encantado:

Ana Claudia Cena da S. Esteves - Período Aquisitivo: 2024/2025-2025/2026

Artigo 4º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 05/01/2026 a 24/01/2026, para o seguinte servidor administrativo, do Setor da Educação EMEI Reino Encantado:

Lais Ap. M. Dias - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 5º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 19 dias de dezembro de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 19 de dezembro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.423/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 05/01/2026 a 19/01/2026, para os Professores efetivos, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

Elaine Cristina de Souza - Período Aquisitivo: 2025/2026

Giovane Martins Sales - Período Aquisitivo: 2025/2026

Bianca Carla Nogueira da Silva - Período Aquisitivo: 2025/2026

Ana Paula Vieira Sampaio - Período Aquisitivo: 2025/2026

Luciana Lopes de Lima - Período Aquisitivo: 2025/2026

Neide Cinara Cavalcante da S. Camargo - Período Aquisitivo: 2025/2026

Josilaine Processo de Carvalho - Período Aquisitivo: 2025/2026

Cristiane Domingues Brandão Paredes - Período Aquisitivo: 2024/2025

Rute de Lima Reis Oliveira - Período Aquisitivo: 2024/2025

Bruno Lauro de Rossi - Período Aquisitivo: 2024/2025

Talita Tatiane Ramos Cialiarella Pelloso - Período Aquisitivo: 2025/2026

Liliane de Cassia Thomaz Meneguini - Período Aquisitivo: 2025/2026

Franciele da Silva Ramos - Período Aquisitivo: 2025/2026

Ana Paula Matos Gomes - Período Aquisitivo: 2025/2026

Ilma Teodoro dos Santos - Período Aquisitivo: 2025/2026

Katiellen Aparecida S. M. Delphino - Período Aquisitivo: 2025/2026

Fernanda Moraes Santos - Período Aquisitivo: 2025/2026

Aline Tatiana Lopes - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 05/01/2026 a 19/01/2026, para a Professora Coordenadora e Coordenadora Pedagógica, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1313

Página 3 de 6

Claudia Marque de Mattos - Período Aquisitivo: 2025/2026

Fernanda dos Santos Pereira - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 3º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 12/01/2026 a 21/01/2026, para a Vice Diretora, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

Rosalia Andrade Matias - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 4º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 05/01/2026 a 24/01/2026, para o seguinte Servidores efetivos, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Elisangela de Oliveria Mathias - Período Aquisitivo: 2024/2025-2025/2026

2. Rita de Cassia Verissimo da Silva Jacinto - Período Aquisitivo: 23-2024/2025-2025/2026

3. Sonia Alessandra Galvão - Período Aquisitivo: 2024/2025-2025/2026

4. Alicio da Grota - Período Aquisitivo: 2023/2024-2024/2025

5. Denize de Souza de Lima - Período Aquisitivo: 2022/2023-2023/2024

6. Camila C. Alves Menino - Período Aquisitivo: 2025/2026

7. Isabela Marques dos Santos - Período Aquisitivo: 2023/2024-2024/2025

8. Judeci Muniz Miranda - Período Aquisitivo: 2024/2025-2025/2026

9. Maurilio dos Santos Moraes - Período Aquisitivo: 2024/2025

10. Juliana de Souza - Período Aquisitivo: 2024/2025

11. Elisa Myako Onoda - Período Aquisitivo: 2021/2024-2025-2026

12. Theago Jose da Silva Dias - Período Aquisitivo: 2024/2025-2025/2026

13. Mariana Barbosa de Carvalho - Período Aquisitivo: 2024/2025-2025/2026

Artigo 5º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 05/01/2026 a 14/01/2026, para o seguinte Servidor efetivo, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Renan Silva de Carvalho - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 6º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 15/01/2026 a 29/01/2026, para o seguinte Servidor efetivo, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Vitoria Larissa Marques de Almeida - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 7º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 19 dias de dezembro de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta

secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal

Guaimbê, 19 de dezembro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.424/2025

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS AOS SERVIDORES DA
EDUCAÇÃO.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 10/12/2025 a 19/12/2025, para os seguintes servidores, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

Patricia Lopes da Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025

Sandra Alves Moreira - Período Aquisitivo: 2024/2025

Beatriz dos S. Mendes Cardos - Período Aquisitivo: 2024/2025

Isabela Maria Paiva Fernandes - Período Aquisitivo: 2024/2025

Tamires Cristina Saudino - Período Aquisitivo: 2024/2025

Ana Maria Arrotheia - Período Aquisitivo: 2024/2025

Debora Camila Rodrigues - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 05/01/2026 a 03/02/2026, para os seguintes servidores, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

Patricia Lopes da Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025

Luciana Gabriela dos Santos - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 3º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 05/01/2026 a 24/01/2026, para os seguintes servidores, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

Sandra Alves Moreira - Período Aquisitivo: 2025/2026

Beatriz dos S. Mendes Cardos - Período Aquisitivo: 2025/2026

Isabela Maria Paiva Fernandes - Período Aquisitivo: 2025/2026

Tamires Cristina Saudino - Período Aquisitivo: 2025/2026

Debora Camila Rodrigues - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 4º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 05/01/2026 a 19/01/2026, para os seguintes servidores, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

Cibeli Cristina de Lima - Período Aquisitivo: 2025/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1313

Página 4 de 6

Artigo 5º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 05/01/2026 a 29/01/2026, para os seguintes servidores, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

Ana Maria Arrotheia - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 6º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 20/01/2026 a 03/02/2026, para os seguintes servidores, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

Marcia Azevedo Lima - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 7º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 19 dias de dezembro de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 19 de dezembro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.425/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA COZINHA PILOTO

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 05/01/2026 a 24/01/2026, para os seguintes servidores, do Setor da Educação -Setor Cozinha Piloto:

Joaquim Paulo de Souza Neto - Período Aquisitivo: 2024/2025

Suziley Achilles de Novaes - Período Aquisitivo: 2025/2026

Patricia Salles - Período Aquisitivo: 2025/2026

Cristina Rodrigues - Período Aquisitivo: 2025/2026

Vania da Silva Souza Jacinto - Período Aquisitivo: 2025/2026

Jose Antonio Cassiano - Período Aquisitivo: 2025/2026

7. Daiane Alves Santana Decarli - Período Aquisitivo: 2025/2026

8. Eloisa Cristina Tiago - Período Aquisitivo: 2025/2026

9. Marcelo Marciano Junior - Período Aquisitivo: 2025/2026

10. Angelica Nogueira da Silva Brasil - Período Aquisitivo: 2025/2026

11. Aparecida Pereira Cavalcanti - Período Aquisitivo: 2025/2026

12. Priscila Monike Rodrigues Quinto - Período Aquisitivo: 2022/2023-2023/2024

Valdecir Lopes da Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024-2024/2025

14. Erica Tanaka - Período Aquisitivo: 2025/2026

15. Jose Roberto Guerreiro - Período Aquisitivo: 2024//2025

16. Maria Jose Brandão Soares - Período Aquisitivo: 2023/2024-2024/2025

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 19 dias de dezembro de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 19 de dezembro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.426/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2026 a 16/01/2026, para os seguintes servidores (Professor Efetivos), do Setor da Educação CMEI ANIZIA ROSA DA SILVA, conforme segue:

1. Isabel C. De Camargo Ramos - Período Aquisitivo: 2024/2025

2. Nidia Maria Ribeiro Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 05/01/2026 a 24/01/2026, para os seguintes servidores (Efetivos), do Setor da Educação CMEI ANIZIA ROSA DA SILVA, conforme segue:

1. Danielli Ap. Crepaldi Matias - Período Aquisitivo: 2024/2025

2. Djara Ap. Gomes da Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025

3. Raissa Cristina de Peri Santos - Período Aquisitivo: 2025/2026

4. Maria J. de Moraes Correia - Período Aquisitivo: 2024/2025

5. Miriam C. S. Rodrigues - Período Aquisitivo: 2024/2025

6. Roseli Pereira da Cruz Lobo - Período Aquisitivo: 2024/2025

7. Roseli Vieira da Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025

8. Rosemary L. A. Brito - Período Aquisitivo: 2024/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1313

Página 5 de 6

9. Luciana Barretto Martins - Período Aquisitivo: 23/24-2025/2026

10. Damaris Poliany dos Santos Francisco - Período Aquisitivo: 2024/2025

11. Cleonice Macario - Período Aquisitivo: 2024/2025

12. Elaine Aparecida Correia - Período Aquisitivo: 2024/2025

13. Roseli da Grotta - Período Aquisitivo: 2024/2025

14. Elaine Pamela de Oliveira Fuzeti - Período Aquisitivo: 2024/2025

15. Ana Paula Caloura de Oliveira - Período Aquisitivo: 2024/2025

16. Carla Rodrigues Cardoso - Período Aquisitivo: 2024/2025

17. Melissa Estefani de Cunha - Período Aquisitivo: 2024/2025

18. Laissa Silva Gomes - Período Aquisitivo: 2024/2025

19. Luzia Aparecida Darki Ramos - Período Aquisitivo: 2025/2026

20. Eloina Ritieri Pereira - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 3º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 19/01/2026 a 02/02/2026, para os seguintes servidores (Efetivos), do Setor da Educação CMEI ANIZIA ROSA DA SILVA, conforme segue:

Claudia Fabiani da Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 4º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 05/01/2026 a 19/01/2026, para os seguintes servidores (Efetivos), do Setor da Educação CMEI ANIZIA ROSA DA SILVA, conforme segue:

Rosângela da S. Camargo Martins - Período Aquisitivo: 2024/2025

Getulia da Silva Gonçalves Vicente - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 5º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 19 dias de dezembro de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de

serviços para a Reforma e Ampliação da EMEF Ernesto Loosli, localizada na Rua Fernando Martins Paredes nº 467 - Bairro Centro - Guaimbê - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/01/2026 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (<http://guaimbe.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/>), no dia e horário previamente indicados neste Edital, sendo conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, regularmente designados nos autos do processo em epígrafe. Ressalta-se que, para participação na sessão pública, deverá ser igualmente informado o exercício de **2025**.

OBSERVAÇÃO: Senhores licitantes, ao solicitar a chave de acesso ao sistema, deverá ser informado, obrigatoriamente, na aba específica destinada à indicação do ano, o exercício de **2025**.

GUAIMBÊ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS 2025

Atendendo ao disposto no § 6º do Artigo da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Guaimbê pública a relação da remuneração dos cargos públicos da Câmara Municipal de Guaimbê no ano de 2025 e subsídios dos Agentes Políticos.

CARGO	TIPO	PROVIMENTO	SALÁRIO/SUBS.
Assessor Jurídico	Servidor	Comissão	R\$ 5.642,04
Contador	Servidor	Efetivo	R\$ 6.961,00
Diretor De Expediente	Servidor	Efetivo	R\$ 7.004,47
Serviços Gerais	Servidor	Efetivo	R\$ 3.541,57
Assessoria Parlamentar	Servidor	Comissão	R\$ 3.078,16
Pres. Da Câmara	Agente Político	Eletivo	R\$ 5.100,00
Vereador	Agente Político	Eletivo	R\$ 3.400,00
Vereador	Agente Político	Eletivo	R\$ 3.400,00
Vereador	Agente Político	Eletivo	R\$ 3.400,00
Vereador	Agente Político	Eletivo	R\$ 3.400,00
Vereador	Agente Político	Eletivo	R\$ 3.400,00
Vereador	Agente Político	Eletivo	R\$ 3.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1313

Página 6 de 6

Vereadora	Agente Político	Eletivo	R\$ 3.400,00
Vereadora	Agente Político	Eletivo	R\$ 3.400,00
CM.GUAIMBÊ, 06 de Janeiro de 2026			

Adnilson Polizatto Junior

Presidente Da Câmara

Celso Mamoru Kaihatu

Contador

CRC 1SP257756/O-3

.....